



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	10
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Editais	13
Edital de Chamamento	13
Notificações	15
Poder Legislativo	16
Atos Legislativos	16
Pauta das Sessões	16
Editais	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 45.471, DE 26 DE JULHO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Kely Yamamoto Lima**, matrícula 3539/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/07/2024 a 07/08/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.739, de 14/09/2022, referente ao período de 18/09/2016 a 17/09/2021, restando saldo de 24 (vinte e quatro) dias para fruir referente a este período.

Lins, 26 de julho de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de julho de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.473, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Luis Eduardo Silva de Almeida**, matrícula 1256/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 5 (cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/08/2024 a 09/08/2024, concedidos conforme Portaria nº 20.412, de 14/06/2010, referente ao período de 15/05/2005 a 14/05/2010, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 02 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.474, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Luis Eduardo Silva de Almeida**, matrícula 1256/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 10/08/2024 a 24/08/2024, concedidos conforme Portaria nº 29.534, de 02/07/2015, referente ao período de 15/05/2010 a

14/05/2015, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.475, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Wagner Roberto da Silva**, matrícula 1340/1, Fiscal de Posturas, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/08/2024 a 19/08/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.473, de 20/07/2022, referente ao período de 11/09/2015 a 10/09/2020, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.476, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Aparecida Luci Bachiega**, matrícula 3030/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF CAIC - DR FRANCISCO MATHIAS ZORMAN, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/08/2024 a 19/08/2024, concedidos conforme Portaria nº 37.528, de 18/06/2019, referente ao período de 25/05/2014 a 24/05/2019, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.477, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Neusa Maria Fortunato Bianchini**, matrícula 4167/1, Atendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 3 de 19

de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 06/08/2024 a 15/08/2024, concedidos conforme Portaria nº 43.016, de 04/11/2022, referente ao período de 02/02/2016 a 06/09/2022, restando saldo de 35 (trinta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.478, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Susilaine Damiao Goncalves**, matrícula 4415/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF PROFª MARIA CRISTINA SUTTI L MORENO, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/08/2024 a 02/09/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.161, de 29/04/2024, referente ao período de 30/07/2017 a 03/03/2024, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 02 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.479, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** o Sr. **Romildo Pedrassa Ingheta**, matrícula 1490/1, do cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, a partir de 03/08/2024.

Lins, 02 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.480, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA**, a pedido, a Sr.ª **Andressa Viviane Jaqueline Fah**, matrícula 4378/3, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/08/2024.

Lins, 02 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.481, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESLIGA**, a pedido, a partir de 01/08/2024, o Sr. **Emerson Aparecido de Lima**, matrícula 3654/1, do cargo de Operador de Máquina Pesada, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - DEFESA CIVIL, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de acordo com o artigo 40, inciso III, da Constituição Federal.

Lins, 02 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 02 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.482, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Daniel Lopes dos Santos**, matrícula 4695/1, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/08/2024 a 28/08/2024, concedidos conforme Portaria nº 45.390, de 28/06/2024, referente ao período de 19/09/2018 a 18/09/2023, restando saldo de 80 (oitenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 08 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.483, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Fernanda Gomia**, matrícula 814/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL II, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 19/08/2024 a 17/09/2024, concedidos conforme Portaria nº 35.370, de 09/04/2018, referente ao período de 08/02/2013 a 07/02/2018, restando saldo de 9 (nove) dias para fruir referente a este período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 4 de 19

Lins, 14 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 14 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.484, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **SUSPENDE**, a partir de 22/07/2024, a Licença-Prêmio da servidora pública municipal, a Sr. ^a **Flavia Dayany Claudino de Souza Santos**, matrícula 4540/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF DOM WALTER BINI, autorizada pela Portaria nº 45.424, de 10/07/2024, referente ao período de 13/05/2013 a 12/05/2018, ficando um saldo de 60 (sessenta) dias para ser fruído oportunamente.

Lins, 20 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.485, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. ^a **Fabiulla Blindaly Neves Raimundo Soares**, matrícula 4318/8, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ^a TEREZA CLAUDETE PERIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 29/07/2024.

Lins, 20 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.486, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Mariane Ratighieri Hamam**, matrícula 4624/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CRAS PROF ALCINDO JOSE CHECON, fruir 12 (doze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/08/2024 a 06/09/2024, concedidos

conforme Portaria nº 37.978, de 28/08/2019, referente ao período de 24/02/2014 a 23/02/2019, restando saldo de 33 (trinta e três) dias para fruir referente a este período.

Lins, 20 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 20 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.487, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Antonio Marcos de Oliveira**, matrícula 4275/1, Supervisor de Ensino, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 21/08/2024 a 30/08/2024, concedidos conforme Portaria nº 32.827, de 16/01/2017, referente ao período de 07/12/2011 a 06/12/2016, restando saldo de 13 (treze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 21 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.488, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a Sr. ^a **Ariane Seiko Kubo Yassuda**, matrícula 5005/2, do cargo de **Professor de Educação Básica I**, referência 5“A”, a partir de 21/08/2024.

Lins, 21 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.489, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECLARA** a vacância no cargo de **Agente Administrativo**, referência 6“A”, em virtude do falecimento do titular, Sr. **Alan Lopes Lelis**, matrícula 368/1, ocorrido em 20/08/2024.

Lins, 21 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 5 de 19

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.490, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr. **Jivete Inacio Farias Matos**, matrícula 4429/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/08/2024.

Lins, 23 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.491, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** Gratificação de Extensão de Jornada para o Sr. **Sidnei Bergamaschi**, matrícula 1812/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023, a partir de 01/08/2024 a 18/08/2024.

Lins, 23 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.492, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, usando das atribuições que lhe são concedidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, a Sr. **Adriana Moulin Ferrari e Ferrari**, matrícula 2176/1, Assistente Social, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, o afastamento remunerado, a partir de 19/08/2024 a 16/08/2027, para desempenho de mandato classista, nos termos do artigo 200, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Artigo 200-A, §§ 1º e 2º - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Lins, conforme requerimento protocolado sob o nº 7366/2024, de 02/07/2024.

Lins, 23 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.493, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Liana Yamamuro Kawao**, matrícula 1308/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora do RG nº 15.608.279-2, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 67ª Zona Eleitoral - Lins/SP, a partir de 04/07/2024, sem prejuízo de seus vencimentos, até 30/06/2025, conforme Processo nº 9140/2024, de 19/08/2024.

Lins, 23 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.494, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** a Sr. **Maria Cristina Muchillo Xavier da Silva**, matrícula 1336/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, portadora do RG nº 17.808.368-9, para prestar serviços no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo 67ª Zona Eleitoral - Lins/SP, a partir de 04/07/2024, sem prejuízo de seus vencimentos, até 30/06/2024, conforme Processo nº 9140/2024, de 19/08/2024.

Lins, 23 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.495, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.286, de 28/05/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 5628/2024, de 14/05/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 23 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 6 de 19

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.496, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.354, de 18/06/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 6326/2024, de 04/06/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 23 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.497, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.378, de 26/06/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 6960/2024, de 20/06/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 23 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.498, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.379, de 26/06/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 6961/2024, de 20/06/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 23 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.499, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.381, de 26/06/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 6417/2024, de 05/06/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo, bem como seja oficiado o Setor de Dívida Ativa, a fim de que sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias, assim como ao Tribunal de Contas.

Lins, 23 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.500, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE** acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 45.380, de 26/06/2024, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 6962/2024, de 20/06/2024, no sentido de determinar o **ARQUIVAMENTO** do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 23 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 23 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.501, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 26/08/2024, a Portaria nº 45.398, de 04/07/2024 que **Concedeu** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Maria Aparecida de Souza Costa Azevedo**, matrícula 4944/1, Agente Comunitário de Saúde, referência 103"1", lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF PASETO DR THIERS GARCEZ AGUIAR, o afastamento remunerado, para concorrer às próximas eleições de 2024, como Vereador, conforme Declaração de Renúncia ao registro da candidatura de 23/08/2024.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.502, DE 26 DE AGOSTO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 7 de 19

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Adriana Bastos Machado**, matrícula 5146/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEF JOAO ALVES DA COSTA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 15/08/2024.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.503, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Maria Elaine Francisca Camargo**, matrícula 1824/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - CSU, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 08/12/2017 a 12/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. n.º 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.504, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Sidnei Gonçalves de Oliveira**, matrícula 1830/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/12/2017 a 14/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. n.º 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.505, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Valdirene Silva Mairene**, matrícula 2076/1, Auxiliar de Enfermagem, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 22/07/2019 a 21/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar n.º 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. n.º 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.506, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Sergio Valdir da Silva**, matrícula 3716/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 05/12/2017 a 09/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. n.º 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.507, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Danilo Pedro Marques Ribeiro da Silva**, matrícula 4331/2, Pedreiro,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 8 de 19

referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 01/08/2017 a 05/03/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.508, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Micheli Bernardino Dias**, matrícula 4431/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI GILDA JUNQUEIRA VILLELA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 19/12/2017 a 23/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.509, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Sonia Aparecida Teixeira**, matrícula 4441/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - PRAÇAS MUNICIPAIS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 03/12/2017 a 07/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.510, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Lucas Correa Leite Martins**, matrícula 4443/1, Procurador, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS - SECRETARIA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 10/12/2017 a 14/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.511, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Sandra Regina Morgado Chiamante**, matrícula 4445/1, Tutor de Classe, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 17/12/2017 a 21/07/2024, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.512, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 9 de 19

AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. **David Rodrigues**, matrícula 194/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUARIA - HORTO MUNICIPAL, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 29/08/2024 a 12/10/2024, concedidos conforme Portaria nº 11.727, de 10/10/2002, referente ao período de 01/09/1997 a 31/08/2002, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.513, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Elaine Cristina dos Santos**, matrícula 2226/2, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 31/12/2017 à 04/08/2024, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 05/08/2024.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45.514, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Gisele Fabiana Mendonça Lopes**, matrícula 4031/6, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAI AEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/01/2018 à 14/08/2024, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 15/08/2024.

Lins, 26 de agosto de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 26 de agosto de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 10 de 19

Outros Atos



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

AUDIOVISUAL

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA E RECEBIMENTO DE RECURSO

Considerando os itens 14 e 15 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**, a Comissão de Avaliação de Projetos da Secretaria de Cultura e Turismo, nomeada pelo Decreto nº 13.736/2024, **RESOLVE**:

Ficam convocados os proponentes habilitados dos projetos abaixo relacionados para assinatura do Termo de Execução Cultural, no prazo de 05 dias úteis, após receber convocação por email, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

PROPONENTE/PROJETO	AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM, TEMÁTICA LIVRE
*Harmonia em movimento: os benefícios do ballet na infância - PJ	
*Documentário “Hip Hop Lins: Memórias Vivas” – PF	

PROPONENTE/PROJETO	AUDIOVISUAL MEMÓRIA E HISTÓRIA, RELACIONADAS AO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE LINS/SP.
*Entre trilha e trilhos – Memória e história de Lins -PJ	
*Nos “Trilhos da Arte”: antiga estação ferroviária Lins-Nova - PF	

PROPONENTE/PROJETO	ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO CULTURAL
*Manutenção e equipamentos para Espaço Cultural Jose Carlos de Oliveira “Zé Carlinhos” – Biblioteca Pública Municipal, Biblioteca Infantil e Salão de Artes. - PF	

Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 11 de 19



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Desta decisão, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Os recursos deverão ser apresentados por email, lpg@lins.sp.gov.br, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Lins, 28 de Agosto de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS.

Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 12 de 19



PREFEITURA DE LINS

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024

DEMAIS ÁREAS

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURA E RECEBIMENTO DE RECURSO

Considerando os itens 14 e 15 do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, a Comissão de Avaliação de Projetos da Secretaria de Cultura e Turismo, nomeada pelo Decreto nº 13.736/2024, **RESOLVE**:

Ficam convocados os proponentes habilitados dos projetos abaixo relacionados para assinatura do Termo de Execução Cultural, no prazo de 05 dias úteis, após receber convocação por email, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

PROPONENTE/PROJETO	MÚSICA
*Grupo de choro Pé de Chinelo	
PROPONENTE/PROJETO	TEATRO
*A história do sal	
PROPONENTE/PROJETO	LITERATURA
*Oficina de Contação de Histórias: surdos e ouvintes	

Desta decisão, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Os recursos deverão ser apresentados por email, lpg@lins.sp.gov.br, no prazo de 5 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

Lins, 28 de Agosto de 2024.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS.

Secretaria de Cultura e Turismo

Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032 E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 13 de 19

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de “menor preço global” objeto do Pregão Eletrônico nº 046/2024 - Processo nº 5727/2024, que classificou o objeto do certame às empresas M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, PLACIDO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI ME, LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRA INDUSTRIA DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, VL FUZETI COMERCIAL ME, MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA, URSA COMERCIAL LTDA, CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, LICITA MED LTDA, IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA, VRM IMPORT LTDA, STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SILVIO VIGIDO, MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP, JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, COMERCIAL & SERVICOS COSTA LTDA EPP, 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME, HITEC MEDICAL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.

Lins/SP, 28 de agosto de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

- ALCIDES ABUD - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-239-001-000, na cidade de Lins;
- ANGELICA APARECIDA VELOZO, proprietário(a) do imóvel de código 02-404-002-000, na cidade de Lins;
- ANTONIO APARECIDO PECANHA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-050-001-000, na cidade de Lins;
- ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-339-001-000, na

cidade de Lins;

- CESAR DE OLIVEIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-426-009-000, na cidade de Lins;
- EDILSON PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-441-013-000, na cidade de Lins;
- EDOSSIO CAPELLANES MARTINEZ - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-165-084-000, na cidade de Lins;
- ELIZANGELA CASAROTTI BANEZA, proprietário(a) do imóvel de código 02-368-034-000, na cidade de Lins;
- FABIANA RENATA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 03-478-038-000, na cidade de Lins;
- GILMAR BATISTA SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-480-008-000, na cidade de Lins;
- GUILHERME NATAN FERREIRA DO PRADO GONÇALVES, proprietário(a) do imóvel de código 03-477-031-000, na cidade de Lins;
- HIROSHI KITANO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-266-016-000, na cidade de Lins;
- JANAYNA MOSCARELLI DO NASCIMENTO BRITO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-384-009-000, na cidade de Lins;
- JOAO CARLOS DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-476-008-000, na cidade de Lins;
- JOAQUIM MARCELINO DA SILVA NETO, proprietário(a) do imóvel de código 01-092-005-000, na cidade de Lins;
- JOSE PACHECO PALACIOS, proprietário(a) do imóvel de código 01-173-010-000, na cidade de Lins;
- JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-225-005-000, na cidade de Lins;
- LAURA APARECIDA DOS REIS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-294-018-000, na cidade de Lins;
- LISEL LOOSLI, proprietário(a) do imóvel de código 02-334-029-000, na cidade de Lins;
- MARIA CLAUDIA RUBIM DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 02-059-001-000, na cidade de Lins;
- MARIA JOSE DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-162-004-000, na cidade de Lins;
- MARIA LUCY DE SOUZA OLIVEIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-425-016-000, na cidade de Lins;
- NICOLE EDUARDA DE SOUZA GOMES, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-438-001-000, na cidade de Lins;
- OSORIO ROCHA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-071-024-000, na cidade de Lins;
- OSVALDO JOSE DE NOVAES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-260-007-000, na cidade de Lins;
- REGIANE PEREIRA DA COSTA GABRIEL, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-097-008-000, na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 14 de 19

cidade de Lins;

· REGINA REIKO YOSHIMURA OGATA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 01-089-016-000, na cidade de Lins;

· ROBERTO LEAL VICENTE, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-433-010-000, na cidade de Lins;

· SONIA APARECIDA AMANCIO FERREIRA GUARDA, proprietário(a) do imóvel de código 02-366-005-000, na cidade de Lins;

· THAEMY ROBERTA DE OLIVEIRA LIMA, proprietário(a) do imóvel de código 03-82A-020-000, na cidade de Lins;

· VALDIR RIGAMONTE, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-068-008-000, na cidade de Lins;

· VERA LUCIA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 01-063-008-000, na cidade de Lins;

· VICENZA PARTICIPAÇÕES LTDA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-054-019-000, na cidade de Lins;

· WALNER GASPAR CHIARARIA, proprietário(a) do imóvel de código 04-536-020-000, na cidade de Lins;

· WANDERLEY PEREIRA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 04-113-012-000, na cidade de Lins;

· WIRLAN SIVIERI DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 03-477-012-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 28 de agosto de 2024.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 15 de 19

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Digital Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos o contribuinte relacionado abaixo, que fica **NOTIFICADO/COMUNICADO** dos lançamentos por determinação legal desta municipalidade.

Contribuinte	Protocolo Digital Administrativo	Nº Lançamentos
ATIVO RURAL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.	8617/2024	1695040

Lins, 28 de agosto de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES:13091325857
857
Assinado de forma digital por
ADRIANA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:13091325857
Dados: 2024.08.28 11:25:35 -03'00'
Adriana de Oliveira Rodrigues
Fiscal da Receita Tributária
Matricula:0759

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 16 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 28 de agosto de 2024

Ofício-Circular nº 37/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a 26ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no próximo dia 02 de setembro, segunda-feira, às 19h.

Estão inclusos na Ordem do Dia desta

Sessão Ordinária, os seguintes projetos:

- PL 188/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00, destinado à suplementação de dotação orçamentária da Secretaria de Saúde. (Publicação nº 204/24) – **Urgência Simples – Discussão Única;**

- PL 189/24 – EXECUTIVO

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.288,33, destinado às dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico. (Publicação nº 205/24) – **Urgência Simples – Discussão Única.**

agradecimentos pela atenção,

Antecipamos os melhores


Perin
Presidente

LMOM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 17 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- PLC 09/24 – VER. ROY NELSON

Acrescenta dispositivo no Código de Posturas – Lei Complementar nº 502, de 28/06/99, Título III – Do Poder de Polícia de Costumes, Segurança e Ordem Pública – Capítulo VIII – Dos Muros, Cercas e Calçadas – Seção II – Das Infrações e Penalidades.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 08/09/24.

Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao

- PL 104/24 – VER. PAULOZZI

Cria o "PraVida", Política Municipal de Saúde que dispõe sobre a distribuição de medicamentos à base de Canabidiol (CBD) e Tetrahydrocannabinol (THC), no âmbito do município de Lins/SP e dá outras providências.

* Adiado por quinze Sessões. Retorna na 28ª S/O.

- PL 112/24 – VER.(A) CAROLINA SOUTO

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Lins a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins.

* Adiado por vinte Sessões. Retorna na 35ª S/O.

Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao

- PL 143/24 – VER. ROBSON PERES

Institui o "Programa Lei Lucas de Primeiros Socorros" no município de Lins e dá outras providências.

* Adiado por seis Sessões. Retorna na 28ª S/O.

Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao

- PL 160/24 – VER. ROY NELSON

Obriga o Poder Executivo Municipal a cobrar da empresa concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica em Lins, a taxa de ocupação de solo referente aos locais onde estão instalados os postes de energia elétrica e dá outras providências.

* Adiado por seis Sessões. Retorna na 28ª S/O.

- PL 165/24 – VER. ROBSON PERES

Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para pessoas em tratamento oncológico ou doenças graves e dá outras providências.

* Comissão de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente. Prazo: 11/09/24.

Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao

- PL 177/24 – VER. ROY NELSON

Restringe as penhoras e os bloqueios de bens e valores em contas bancárias, requeridos pela Fazenda Pública Municipal, nas ações de execuções fiscais na Comarca de Lins, ao limite dos valores devidos pelos contribuintes inscritos na Dívida Ativa do município de Lins e dá outras providências.

* Adiado por sete Sessões. Retorna na 32ª S/O.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 18 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



- PL 179/24 – VER.(a) CAROLINA SOUTO

Denomina “Carlos Wilmar Nunes -Téco” a atual Rua Projetada “H”, do loteamento Residencial Samuel Arzani.

* Adiado por duas Sessões. Retorna na 27ª S/O.

- PR 06/24 – VER.(s) PAULOZZI, AILTON GOMES-COLETIVO SOMOS, DAMIÃO DE SOUZA, EDSON GABRIEL JUNIOR e ROY NELSON.

Altera dispositivos na Resolução nº 204, de 24/06/91, Regimento Interno da Câmara, nas partes que tratam “Dos Líderes e Vice-Líderes” e “Do Tempo de Uso da Palavra”.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 11/09/24.

- PDL 11/24 – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Lins, referentes ao exercício de 2020.

* Comissão de Justiça e Redação. Prazo: 11/09/24.

C. M. de Lins, 28 de agosto de 2024


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br e pelo Canal 36.3 – TV Aberta





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1625

Página 19 de 19

Editais

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PRODUÇÃO, VEICULAÇÃO E

TRANSMISSÃO DE

CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LINS.

DATA DA ABERTURA: 11/09/2024 às 9:30 horas

PUBLICAÇÃO: PNCP

VALOR ESTIMADO: R\$301.191,00 (trezentos e um mil cento e noventa e um reais)

LOCAL DA ABERTURA: BLL COMPRAS www.bll.org.br

O Caderno de Licitação deste PREGÃO eletrônico (Edital + Anexos + Minuta do Contrato)

poderá ser obtido pessoalmente, na Câmara Municipal de Lins, por e-mail

(licitacao@camaralins.sp.gov.br),

ou pelo site da Câmara Municipal (<http://www.camaralins.sp.gov.br/portal/editais/1>) (14)

3533-2626 – ramal 236.